



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 021/2013

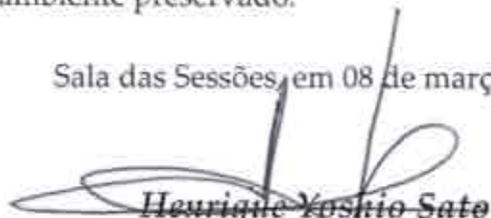
Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a secretaria competente, a fim de que determine, na maior brevidade possível, que seja realizada limpeza nas margens do Córrego da Sede, mais precisamente nas proximidades da Vila Prudêncio, com o propósito de se manter a saúde, segurança dos munícipes assaienses e por consequência o meio ambiente preservado.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2013.


Henrique Yoshio Sato
Vereador